

RESOLUÇÃO Nº. 60(D)/CONSUN/2017

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 69ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2017, com a finalidade de regularizar as vagas para o Curso de Medicina da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a criação e implantação do Curso de **Pós-Graduação: Especialização em Solos e Nutrição de Plantas (510h)** - com duração de 12 meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 40 (quarenta) vagas por turmas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de agosto de 2017, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN